

DECRETO Nº 23824/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Vania Prestes Fernandes Zago.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmã) à servidora **VANIA PRESTES FERNANDES ZAGO**, matrícula funcional 18301-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF COLINA, no período de 10 a 17 de setembro de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro
do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se